



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201924040101

O Município de BELA CRUZ, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.449.053/0001-94, com sede na RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 149, representado por ENIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE, Assessoria Jurídica, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por ANTONIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA, já qualificado s no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0101.010310073.2.001 Manutenção do Poder Legislativo de Bela Cruz, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.08

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

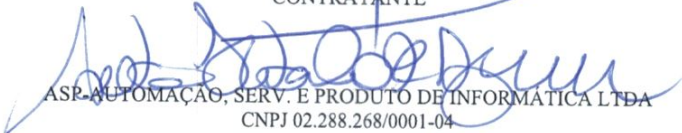
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BELA CRUZ - CE, 30 de Dezembro de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CNPJ(MF) 00.449.053/0001-94
CONTRATANTE


ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA HUMAITA 186 CENTRO BELA CRUZ CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



1. Kara Emanuele A. Araújo

2. Fernando Soub. Moura